

## Editorial

### Pelo Desenvolvimento no Brasil da Psicologia Científica

Com muita satisfação conseguimos, finalmente, começar a entrega a nossos leitores do volume 15 de *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Este número é também para nós mais um passo dado na regularização de sua periodicidade. Trata-se do quarto número consecutivo que entregamos no prazo de dez meses (de maio de 1999 a fevereiro de 2000). Muito breve esperamos entregar o número 15(2).

Este número contém, sob a forma de notícia especial, o registro permanente do Manuscrito *Proposta de Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Psicologia*, elaborado pela Comissão de Especialistas em Ensino de Psicologia do Ministério da Educação. Fica dessa forma disponível ao leitor, em papel, a versão final do documento encaminhado pela Comissão para apreciação do Ministério, a 9 de dezembro de 1999, documento já anteriormente disponibilizado na Internet. Ficamos satisfeitos em poder publicá-lo e agradecemos a permissão que nos foi dada para fazê-lo pela Secretaria de Ensino Superior (SESu).

Tendo em vista estarmos diante do início de um processo de mudança profunda na estrutura dos cursos de formação em psicologia no Brasil e que tal transformação deve ser objeto de reflexão de toda a comunidade científica da psicologia, entendemos que a publicação do manuscrito pode ser um instrumento importante para o debate futuro nos cursos de psicologia do país, pois, estes terão de solucionar os muitos problemas que surgirão na realização da complexa tarefa de reformulação dos currículos de graduação imposta pela nova Lei de Diretrizes e Bases.

Não sabemos que futuro terão os cursos de psicologia, a pesquisa psicológica universitária e a profissão de psicólogo como o resultado da implantação e implementações específicas (ou seja, relativas a cada instituição) das Diretrizes Curriculares propostas. Todavia, um fato é inegável; sua apresentação já presta um serviço vital para a psicologia brasileira, pois a liberta do cumprimento do "currículo mínimo" caracterizado pela enunciação de disciplinas e conteúdos programáticos instituída pela legislação anterior. Há mais de vinte anos esse procedimento vem sendo questionado como o ideal para a formação do psicólogo.

O desenvolvimento no Brasil da psicologia como área de conhecimento científico é o ideal norteador das Diretrizes. Assim, a "prática profissional" tem seu desenvolvimento subordinado ao ideal norteador. O "profissional" é pensado antes como portador de uma sólida formação científica e (somente) depois como um especialista em determinadas técnicas e ferramentas do domínio das tecnologias de intervenção. A "prática profissional" foi pensada de uma perspectiva científica e do desenvolvimento no Brasil de uma psicologia científica e não de acordo com a vontade de sociedades, corporações ou grupos profissionais organizados.

A ciência como valor norteador do trabalho do psicólogo é nomeada no Preâmbulo da proposta. A formação em

Psicologia, deve desenvolver psicólogos, professores de Psicologia e bacharéis que pratiquem duas atitudes ou valores fundamentais: "um forte compromisso com a perspectiva científica e o exercício da cidadania" (p. 80). O texto do Preâmbulo não nos deixa jamais esquecer que "formação em psicologia" significa "formação em psicologia científica".

Por que se fez necessária a afirmação da importância da perspectiva científica como guia na formação do psicólogo? Por que se fez necessária tal afirmação do princípio quando vivemos em uma "época científica" na qual, há mais de cem anos, a psicologia foi reconhecida como disciplina científica com domínio próprio?

Uma resposta podemos ler no Preâmbulo, quando a Comissão declara que fez profissão de fé em um conjunto de princípios (ciência, cidadania, ética) e os considerou fundamentais, também tendo em vista "coibir a banalização, a superficialidade e o anticientificismo que freqüentemente caracterizam a abordagem dos processos psicológicos em importantes espaços públicos, com claros reflexos no espaço acadêmico" (p. 80).

Miriam Schifferli Hoff (1999), uma autora bastante crítica da proposta, reconheceu em sua análise na qual questiona muitos pontos do documento que, apesar disso, existem na proposta "três aspectos bastante positivos em termos de concepção e formação curricular". Um desses aspectos, ela reconhece, é a formação de natureza científica como valor a permear o núcleo comum e a preparação do psicólogo. Os outros aspectos, diz, estão na definição de princípios e compromissos de formação em psicologia que servem como articuladores de disciplinas e atividades acadêmicas. Para Hoff:

*A defesa da articulação teoria-prática, com atividades diversas para uma aproximação e inserção gradativa do aluno em situações concretas ilustrativas e representativas da atuação científico-profissional, constitui uma grande contribuição para uma formação de melhor qualidade. Mesmo que se questionem outros pontos da proposta, esses três aspectos são, e continuam sendo, referências fundamentais para a organização e desenvolvimento curricular.* (1998, 19(3), 17)

Pois bem, partilhando dos ideais (perspectiva científica e cidadania) e perspectivas do projeto, parece-me que o núcleo a ser explorado para sua compreensão mais profunda está nos conceitos de ciência e de atividade científica.

Todavia, tendo em vista vivermos em uma época de irracionalismo, crise das ciências, dos valores, da filosofia, e de todo o humanismo ocidental, e em um meio cultural que vive o tempo de exaltação do misticismo e pratica a "filosofia dos novos paradigmas", vale perguntar: "O que é aceito como científico em psicologia hoje?"

Isto posto, gostaria de concluir estes breves comentários ao Manuscrito, salientando que as Diretrizes devem ser interpretadas tendo como chave o parágrafo final do Preâmbulo

bulo, no qual a Comissão expressa sua esperança de que o conjunto de decisões proposto possa vir a formar cidadãos que, por um lado, dentro de padrões éticos assumam "claro compromisso com a superação dos problemas sociais e humanos que marcam nosso tempo". E que, por outro lado, venham a ser "cidadãos capazes de atuarem dentro de padrões profissionais elevados e de participarem ativa e inovadoramente do desenvolvimento da Psicologia como área de conhecimento científico e como prática profissional no Brasil." (p. 81)

## Referência

- Hoff, M.S. (1999). A proposta das diretrizes curriculares para os cursos de psicologia: uma perspectiva de avanços? *Psicologia: Ciência e Profissão*, 3, 12-31.

Norberto Abreu e Silva Neto

### ASSINATURAS

Assinaturas de *Psicologia: Teoria e Pesquisa* podem ser solicitadas diretamente à:

Revista *Psicologia: Teoria e Pesquisa*  
Secretaria de Divulgação  
Universidade de Brasília - Instituto de Psicologia  
70910-900 Brasília DF.

O valor da assinatura para indivíduos é R\$ 48,00 (profissionais) e R\$ 42,00 (estudantes); e para instituições é R\$ 75,00. Números avulsos para assinantes custam R\$ 14,00 (indivíduos profissionais), R\$ 13,00 (indivíduos estudantes) e R\$ 20,00 (instituições). Números avulsos para não assinantes custam R\$ 24,00 (indivíduos profissionais), R\$ 23,00 (indivíduos estudantes) e R\$ 37,00 (instituições). Valores sujeitos a atualização. Condição de estudante de graduação, ou pós-graduação, deve ser comprovada.

### OFERTA ESPECIAL

*Psicologia: Teoria e Pesquisa* oferece um desconto especial de 20% na assinatura individual para estudantes de graduação ou pós-graduação para pedidos de, no mínimo, 10 assinaturas. A solicitação deste desconto especial deverá ser acompanhada de comprovante da respectiva instituição de ensino, ou carta assinada por professor, que ateste a condição de aluno dos solicitantes.